

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CPS Nº. 025/2022

CONTRATO DE GESTÃO Nº. 088/2022-SES/GO

PARTES CONTRATANTES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Manuel dos Santos, nº. 168, Qd. N, Lt. 12, Bairro Pedrolina, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente **ALUISIO PARMEZANI PANCRAÇIO**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado "CONTRATANTE" ou "IPGSE".

FSLT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 20.819.699/0001-23, sediada na Rua Coronel Vaiano, nº. 402, Qd. 04, Lt. 12/13, Sala 03, Setor Central, Rio Verde - Goiás, CEP 75901-190 neste ato representado por seu sócio **VICTOR GARCIA FREIRE**, brasileiro, médico, regularmente inscrito no CPF nº. 307.877.498-85 e RG nº. 3821102-PC/GO, residente e domiciliado no município de Rio Verde - Goiás, a seguir denominada "CONTRATADA".

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas "CONTRATO", que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

PREÂMBULO – JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL

Considerando a necessidade do IPGSE – Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados na continuidade dos serviços prestados, com a execução dos serviços médicos especializados em Cirurgia Vascular, para atender as necessidades do HERSO - Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado, cuja gestão, operacionalização e execução são de responsabilidade do CONTRATANTE ante o Contrato de Gestão nº. 088/2022-SES/GO

Resolve aditar, prorrogando os serviços em caráter emergencial no presente Contrato de Prestação de Serviços, prorrogando a vigência considerando o aditivo ao Contrato de Gestão 088/2022, firmado junto à Secretaria de Estado da Saúde com o IPGSE.

DA ALTERAÇÃO

1. Prorroga-se o presente contrato a partir de 30 de abril de 2023 até 31 de outubro de 2023, podendo ser rescindido anterior a esta data, automaticamente, com o término do Contrato de Gestão ao qual está vinculado o presente termo.

2. Altera-se a execução do objeto do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços de cobertura em Cirurgia Vascular, atendendo as necessidades do Hospital estadual de Santa Helena de Goiás Dr Albanir Faleiros Machado (HERSO):

ABRIL (01 DIA)	
Prestação de Serviços em Cirurgia Vascular (Complemento ao Aditivo Anterior)	R\$ 2.000,00

MAIO (31 DIAS)			
Descritivo dos Serviços	Qtd	Valor Unitário	Valor mensal
Prestação de Serviços médicos, em regime de plantões (24h – ininterruptas), todos os dias	31	R\$ 1.500,00	R\$ 46.500,00
Consultas	180	R\$ 60,00	R\$ 10.800,00
Parecer/Avaliação (UTI e Enfermaria)			R\$ 3.500,00
Valor Total do Mês			R\$ 60.800,00

JUNHO (30 DIAS)			
Descritivo dos Serviços	Qtd	Valor Unitário	Valor mensal
Prestação de Serviços médicos, em regime de plantões (24h – ininterruptas), todos os dias	30	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00
Consultas	180	R\$ 60,00	R\$ 10.800,00
Parecer/Avaliação (UTI e Enfermaria)			R\$ 3.500,00
Valor Total do Mês			R\$ 59.300,00

JULHO (31 DIAS)			
Descritivo dos Serviços	Qtd	Valor Unitário	Valor mensal
Prestação de Serviços médicos, em regime de plantões (24h – ininterruptas), todos os dias	31	R\$ 1.500,00	R\$ 46.500,00
Consultas	180	R\$ 60,00	R\$ 10.800,00
Parecer/Avaliação (UTI e Enfermaria)			R\$ 3.500,00
Valor Total do Mês			R\$ 60.800,00

AGOSTO (31 DIAS)			
Descritivo dos Serviços	Qtd	Valor Unitário	Valor mensal
Prestação de Serviços médicos, em regime de plantões (24h – ininterruptas), todos os dias	31	R\$ 1.500,00	R\$ 46.500,00
Consultas	180	R\$ 60,00	R\$ 10.800,00
Parecer/Avaliação (UTI e Enfermaria)			R\$ 3.500,00
Valor Total do Mês			R\$ 60.800,00

SETEMBRO (30 DIAS)			
Descritivo dos Serviços	Qtd	Valor Unitário	Valor mensal
Prestação de Serviços médicos, em regime de plantões (24h – ininterruptas), todos os dias	30	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00
Consultas	180	R\$ 60,00	R\$ 10.800,00
Parecer/Avaliação (UTI e Enfermaria)			R\$ 3.500,00
Valor Total do Mês			R\$ 59.300,00

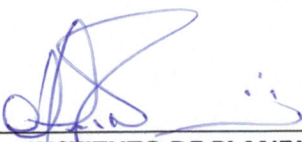
OUTUBRO (31 DIAS)			
Descritivo dos Serviços	Qtd	Valor Unitário	Valor mensal
Prestação de Serviços médicos, em regime de plantões (24h – ininterruptas), todos os dias	31	R\$ 1.500,00	R\$ 46.500,00
Consultas	180	R\$ 60,00	R\$ 10.800,00
Parecer/Avaliação (UTI e Enfermaria)			R\$ 3.500,00
Valor Total do Mês			R\$ 60.800,00

VALOR TOTAL DO ADITIVO	R\$ 363.800,00
------------------------	----------------

DAS CONDIÇÕES GERAIS

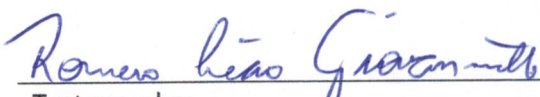
1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora prorrogado.

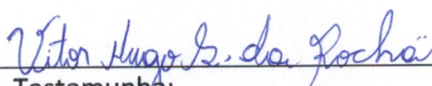
Santa Helena de Goiás (GO), 19 de abril de 2023


Aluisio Parmezani Pancrácio
Diretor Presidente
CPF: 159.938.598-81
IPGSE
**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS -
IPGSE**
CONTRATANTE

VICTOR GARCIA
FREIRE:30787749885
Assinado de forma digital por
VICTOR GARCIA
FREIRE:30787749885

**FSLT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA**
CONTRATADA


Testemunha:
CPF nº. 890 972 601-06


Testemunha:
CPF nº. 055-948.851-37